



Prefeitura Municipal de Morrinhos
Secretaria de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação / Pregão



MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1701.01/2021

Às nove horas e vinte e cinco minutos (09h25min) do dia 05 (cinco) de Março de dois mil e vinte e um (05.03.2021), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N – Centro - Morrinhos – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e os membros: Patrícia Pereira Ires Lopes e Jânio Clever Maranhão, e ainda, o técnico em licitação da empresa F J A HOLANDA ASSESSORIA, o Senhor Carlos Maciel Bastos Gomes, para realização dos atos referentes a TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, de nº 1701.01/2021, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS – CE. Abertos os trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitação recebeu os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços das empresas: 1. RODRIGUES E SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ: 18.583.109/0001-64, representada por Raimundo Rodrigues de Farias Filho, portador do CPF: 543.924.383-68; 2. VIANA SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 26.755.292/0001-66, representada por Álvaro Viana Souza Neto, portador do CPF: 990.253.533-04. O presidente solicitou que os mesmo rubricassem os lacres dos envelopes contendo as propostas de preços e em seguida consultou se as empresas participantes estavam com inscrição no CEIS, conforme determina o item 2.1.1.a do Edital, após a consulta, foi verificado que nenhuma empresa constavam inscrição no CEIS. O senhor presidente determinou a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas participantes, que foram rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. O presidente da comissão questionou aos presentes se tinham alguma observação a constar em ata. O representante da empresa RODRIGUES E SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS, o senhor Raimundo Rodrigues de Farias Filho, fez constar que na documentação da empresa VIANA SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA apresentou contrato social sem autenticação em varias paginas da frente, portanto, estando em desacordo com o item 4.1 alínea “a” do edital; ausência de CPF do sócio administrador, estando em desacordo com o item 4.2.2 alínea “f” do edital; declaração do profissional técnico Álvaro Viana Souza Neto não traz declaração que faz parte da equipe técnica conforme orienta o item 4.2.4.5, afirmando somente que “é profissional habilitado para execução dos serviços objeto do certame”, portanto, estando em desacordo com o item 4.2.4.5 do edital; as folhas 02 a 19 do balanço não apresentam registro na OAB e também não apresentam autenticação em cartório, estando em desacordo com o item 4.2.5, alínea “a” e 4.1, alínea “a” do edital. O representante da empresa VIANA SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, o senhor Álvaro Viana Souza Neto, fez constar que na documentação da empresa RODRIGUES E SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS o não apresentou documentação devidamente numerada e rubricada totalmente fora de ordem em desacordo com o item 4.1.c do edital; o mesmo não apresentou declaração de menor conforme determina o item 4.2, subitem 4.2.1.2; o atestado fornecido não demonstra que o licitante prestou serviços compatíveis com o

Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro, CEP 62.550-000, Morrinhos/CE
Telefone: (88) 3665.1130 – E-mail: licitacaomorrinhosce@gmail.com
CNPJ: 07.566.920/0001-10 – CGF: 06.920.247-8



Prefeitura Municipal de Morrinhos
Secretaria de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação / Pregão



objeto da licitação, bem como não apresentou as especificações mínimas requeridas conforme o item 4.2.4 do edital; o objeto da nota fiscal apresentada não condiz com o objeto do edital, "o objeto trata de prestação de serviços nas instancias e tribunais"; a garantia não está devidamente assinada pelas partes conforme solicita o item 4.2.10; o balanço patrimonial e demonstrativos é referente ao ano de 2019 conseqüentemente de 2018; o balanço apresentado não contempla a capacidade da empresa em conformidade com o art. 9º, inciso 24 da instrução normativa nº 06/2013-MPOG e o mesmo encontra-se incompleto, não descreve o faturamento mensal da empresa e por fim não apresenta os índices necessários conforme solicitado no edital. O presidente da comissão suspendeu a sessão para análise dos documentos de habilitação e informou aos presentes que publicaria o resultado da análise nos mesmos meios que se deram a publicação inicial desse processo abrindo prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão às 10h48min do dia 05 de Março de 2021.

Jorge Luiz da Rocha
Jorge Luiz da Rocha

Presidente da Comissão de Licitação

Patricia Pereira Ires Lopes
Patricia Pereira Ires Lopes

Membro da Comissão

Jânio Clever Maranhão
Jânio Clever Maranhão

Membro da Comissão

Carlos Maciel Bastos Gomes
Carlos Maciel Bastos Gomes

Técnico em Licitação

F J A HOLANDA ASSESSORIA

Ord.	Licitante/Participantes	Assinatura
01	RODRIGUES E SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 18.583.109/0001-64 Raimundo Rodrigues de Farias Filho CPF: 543.924.383-68	<i>Raimundo Rodrigues de Farias Filho</i>
04	VIANA SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 26.755.292/0001-66 Álvaro viana Souza Neto CPF: 990.253.533-04	<i>Álvaro viana Souza Neto</i>